



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.769/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Alexandre Alves de Araújo, como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e a servidora Maria de Lourdes Almeida Marcone como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a locação de imóvel localizado na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, nº 1.434, Centro, para o almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal